TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Levantamento de Governança e Gestão Públicas

2018

(Acórdão 2699/2018-TCU-Plenário)

Relatório individual da autoavaliação

Nome da organização:	**Ministério da Educação** **idBase=153**
Segmento:	EXE-Sipec
Tipo de organização:	Ministério

Todas as informações deste documento são consideradas públicas.

Sumário

1 Introdução ... 3
2 Contexto: Governança Pública ... 4
3 Contexto: Governança e Gestão de Pessoas ... 6
4 Contexto: Governança e Gestão de TI ... 8
5 Contexto: Governança e Gestão de Contratações ... 14
6 Contexto: Governança sobre Resultados ... 17

Lista de Figuras

Figura 1. Resultado geral da autoavaliação da organização em relação a seu contexto ... 4
Figura 2. Resultado para iGovPub (índice de governança pública) ... 5
Figura 3. Resultado para iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas) ... 6
Figura 4. Resultado para iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas) ... 7
Figura 5. Resultado para iGovTI (índice de governança e gestão de TI) ... 8
Figura 6. Resultado para ProcessosTI (índice de capacidade em processos de TI) ... 9
Figura 7. Resultado para iGestSegInfo (Capacidade em estrutura e processos de segurança da informação) ... 10
Figura 8. Resultado para PessoasTI (capacidade de gestão de pessoal de TI) ... 11
Figura 9. Resultado para PlanejamentoTI, iGestServicosTI, iGestNiveisServicoTI, iGestRiscosTI e iGestContratosTI ... 12
Figura 11. Resultado para iGovContrat (índice de governança e gestão em contratações) ... 14
Figura 12. Resultado para Pessoas, Processos, RiscoContr e GestContrat ... 15
Figura 14. Resultado para Result (capacidade em resultados organizacionais) ... 17

1 Introdução

1.1. Apresentação

O Tribunal de Contas da União vem realizando, sistematicamente, levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. A partir de 2017, o TCU unificou quatro levantamentos de governança (pessoas, TI, contratações e governança pública) realizados com foco nas organizações públicas, além de tornar o levantamento anual, público e parte integrante do processo de prestação de contas anuais. Com isto, espera-se reduzir o custo da coleta das informações junto aos gestores públicos, bem como aumentar o valor agregado desse trabalho para aquelas organizações que desejam melhorar sua governança e sua gestão, pois que todas as informações poderão ser livremente acessadas para fins de análise comparativa (benchmarking).

498 organizações públicas participaram do levantamento com respostas válidas. Todas as notas são apresentadas em gráficos do tipo radar, variando de 0 (0%) a 1 (100%). Em cada gráfico, os dados da organização em análise são enfatizados em azul. Em seguida são apresentadas as médias dos agrupamentos aos quais a organização em análise pertence. Finalmente, são apresentadas as médias de todos os 498 participantes.

Todas as informações, inclusive o Acórdão 2699/2018-Plenário e o relatório e voto que o fundamentaram, estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico:

http://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2018/resultados.htm.

Recomenda-se a leitura do documento "Sumário Executivo" para maior compreensão dos dados aqui apresentados.

O TCU fará divulgação das informações do levantamento, mas, em atendimento ao princípio da transparência, recomenda que essa organização também **publique em seu próprio site e divulgue as informações contidas neste relatório**.

1.2. Resumo dos resultados da autoavaliação da organização

No quadro abaixo é apresentado o resumo da autoavaliação da organização:

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	30%
iGovPub (índice de governança pública)	54%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	34%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	16%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	55%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	37%
iGovContrat(índice de governança e gestão de contratações)	37%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	9%

A seguir, são apresentados gráficos comparativos mais detalhados, desdobrando cada contexto de análise.

2 Contexto: Governança Pública

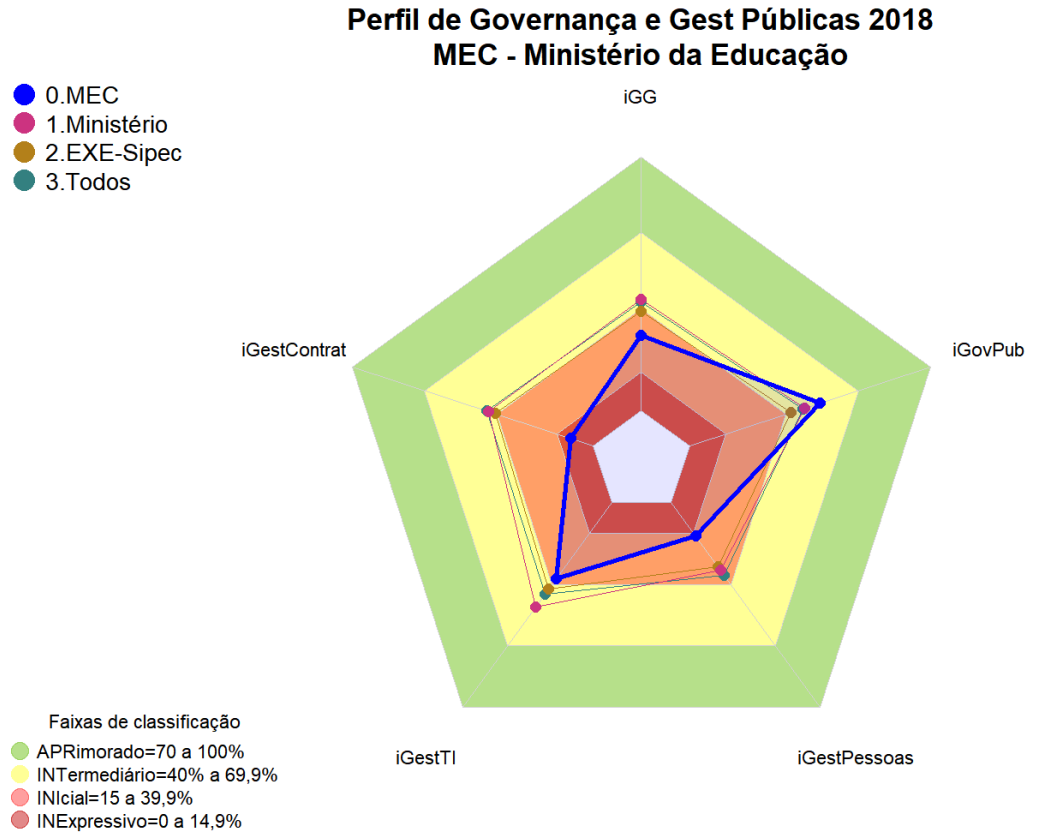

Figura 1. Resultado geral da autoavaliação da organização em relação a seu contexto

A Figura 1 representa o resultado geral da autoavaliação dessa organização. Nela são apresentados os valores do **iGG** (índice integrado de governança e gestão públicas), **iGovPub** (índice de governança pública), **iGestPessoas** (índice de capacidade em gestão de pessoas), **iGestTI** (índice de capacidade em gestão de TI) e **iGestContrat** (índice de capacidade em gestão de contratos), comparados às médias obtidas pelas organizações do mesmo tipo, segmento e com todas as 498 organizações participantes.

O iGG foi calculado como primeiro componente principal[1] em:

- **iGG** (índice integrado de governança e gestão públicas) ← iGovPub, GestãoPessoas, GestãoTI, GestãoContrat; onde:
  - **iGovPub** (índice de governança pública)
  - **iGestPessoas** (índice de capacidade em gestão de pessoas)
  - **iGestTI** (índice de capacidade em gestão de TI)
  - **iGestContrat** (índice de capacidade em gestão de contratos)

[1] O primeiro componente é obtido por análise de componentes principais, doravante representado apenas pelo símbolo "←"

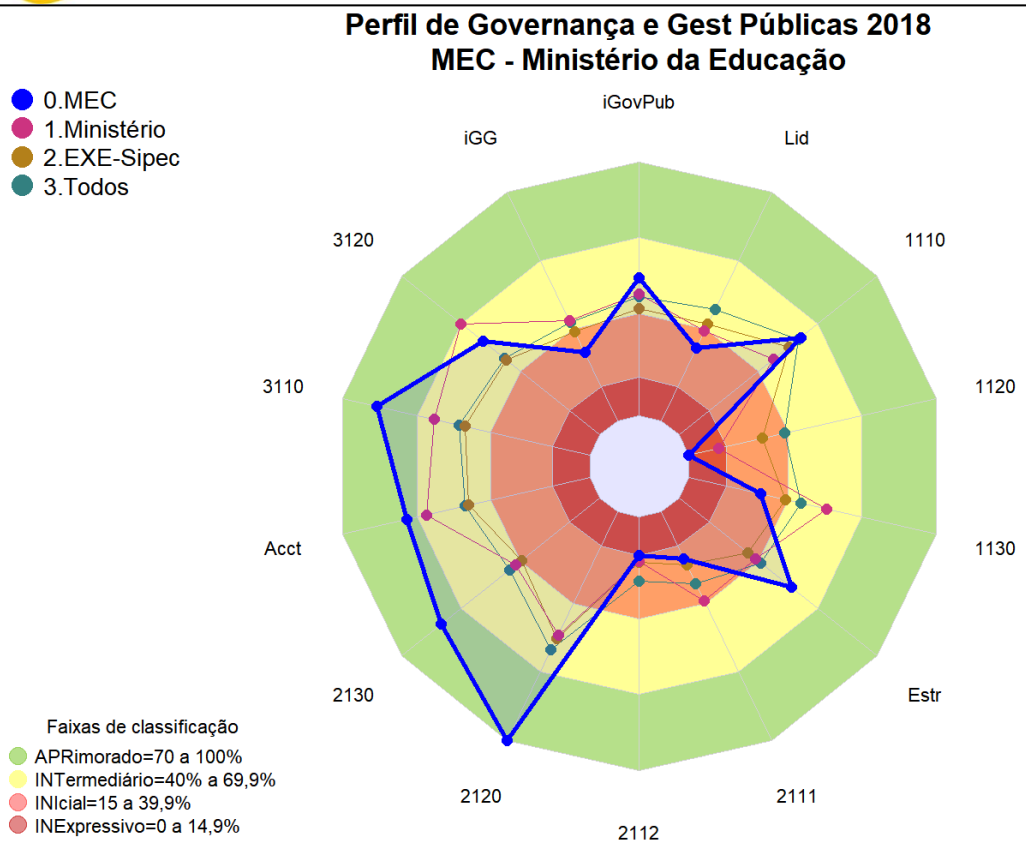

Figura 2. Resultado para iGovPub (índice de governança pública)

A Figura 2 apresenta o detalhamento para a avaliação do índice de governança pública (iGovPub), além de comparar com o iGG:

- **iGovPub** (índice de governança pública) ← Lid, Estr, Acct; onde:
  - **Lid** (índice de capacidade em liderança) ← 1110, 1120, 1130, onde:
    - **1110** (Estabelecer o modelo de governança da organização)
    - **1120** (Gerir o desempenho da alta administração)
    - **1130** (Zelar por princípios de ética e conduta)
  - **Estr** (índice de capacidade em estratégia) ← 2111, 2112, 2120, 2130, onde:
    - **2110** (Gerir os riscos da organização)
      - **2111** (O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido)
      - **2112** (Os riscos considerados críticos para a organização são geridos)
    - **2120** (Estabelecer a estratégia da organização)
    - **2130** (Promover a gestão estratégica)
  - **Acct** (índice de capacidade em accountability) ← 3110, 3120, onde:
    - **3110** (Promover transparência, responsabilidade e prestação de contas)
    - **3120** (Assegurar a efetiva atuação da auditoria interna)
- **iGG** (índice integrado de governança e gestão)

3 Contexto: Governança e Gestão de Pessoas

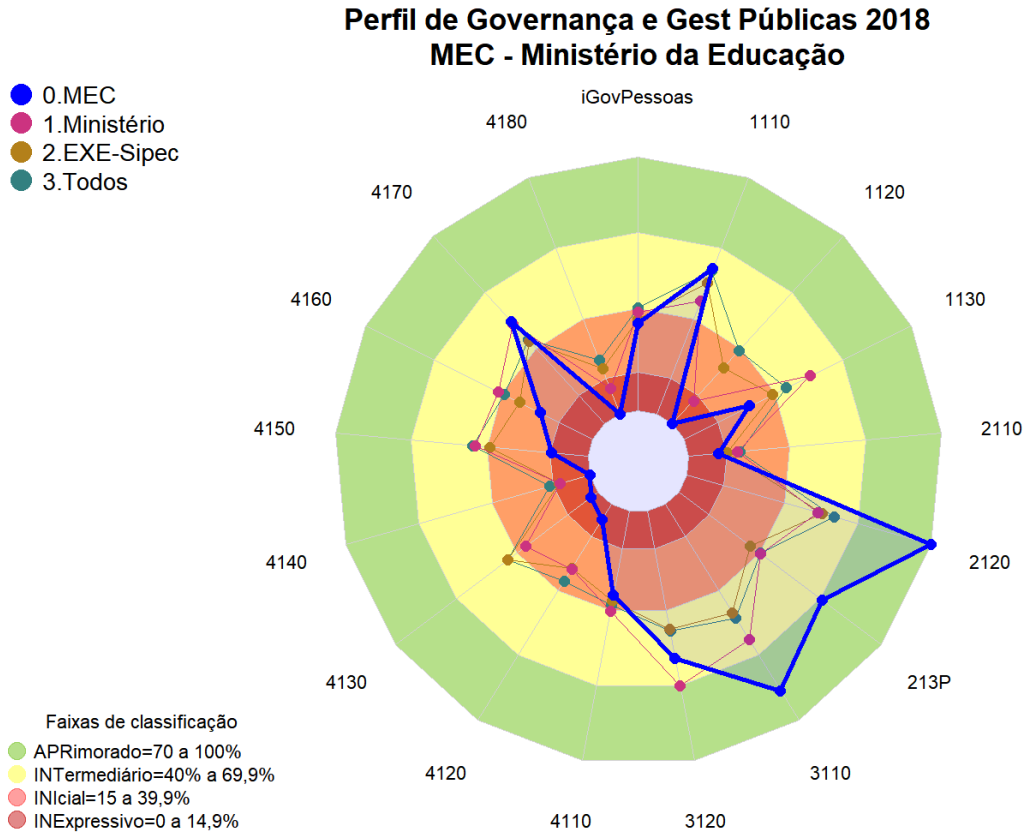

Figura 3. Resultado para iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)

A Figura 3 apresenta o detalhamento para o iGovPessoas (índice de governança de pessoas), calculado para dar continuidade à série história desse indicador:

- **iGovPessoas** (índice de governança de pessoas) ← 1110, 1120, 1130, 2110, 2120, 213P, 3110, 3120, 4110, 4120, 4130, 4140, 4150, 4160, 4170, 4180; onde:
  - **1110** (Estabelecer o modelo de governança da organização)
  - **1120** (Gerir o desempenho da alta administração)
  - **1130** (Zelar por princípios de ética e conduta)
  - **2110** (Gerir os riscos da organização)
  - **2120** (Estabelecer a estratégia da organização)
  - **213P** (Promover a gestão estratégica – para Pessoas) ← 2133 2134; onde:
    - **2133** (A alta administração estabeleceu modelo de gestão de pessoas.)
    - **2134** (A alta administração monitora o desempenho da gestão de pessoas)
  - **3110** (Promover transparência, responsabilidade e prestação de contas)
  - **3120** (Assegurar a efetiva atuação da auditoria interna)
  - **4110** (Realizar planejamento da gestão de pessoas)
  - **4120** (Definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores)
  - **4130** (Assegurar o adequado provimento das vagas existentes)
  - **4140** (Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados)
  - **4150** (Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores)
  - **4160** (Construir e manter ambiente de trabalho ético e favorável)
  - **4170** (Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores)
  - **4180** (Favorecer a retenção dos colaboradores e dos gestores)

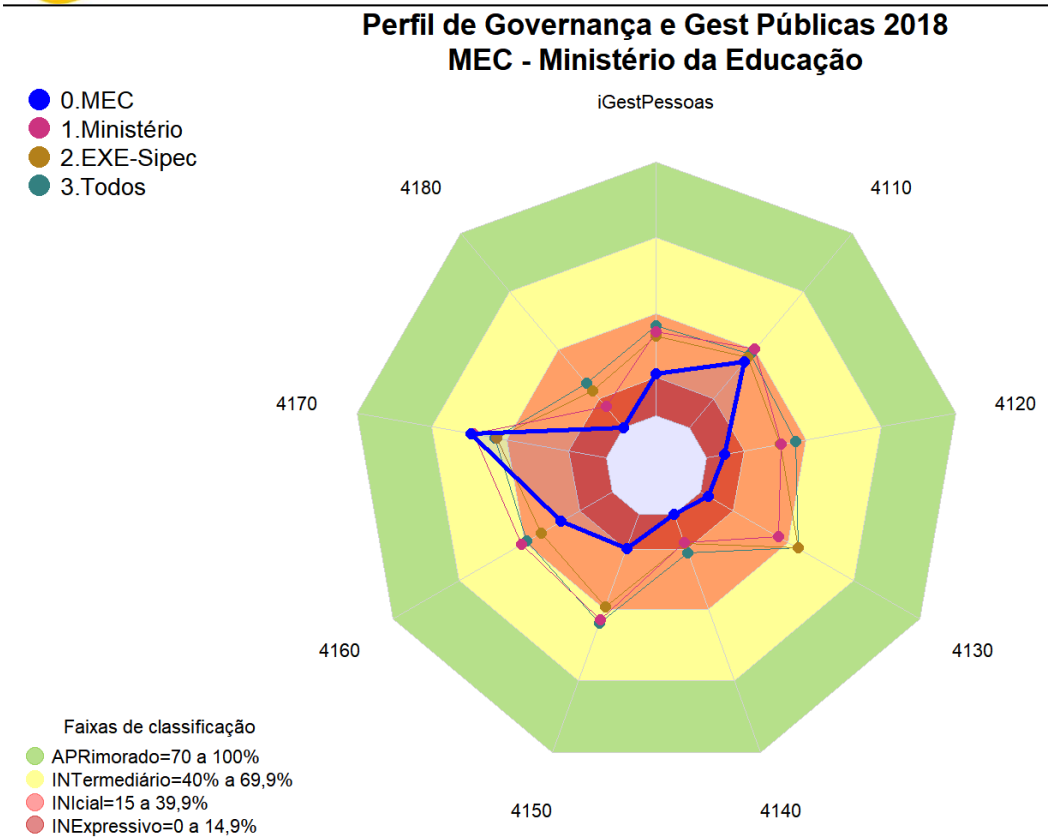

Figura 4. Resultado para iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)

A Figura 4 apresenta o detalhamento para o iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas), calculado para dar continuidade à série história desse indicador:

- **iGestPessoas** (índice de capacidade em gestão de pessoas) ← 4110, 4120, 4130, 4140, 4150, 4160, 4170, 4180; onde:
    - **4110** (Realizar planejamento da gestão de pessoas)
    - **4120** (Definir adequadamente, em termos qualitativos e quantitativos, a demanda por colaboradores e gestores)
    - **4130** (Assegurar o adequado provimento das vagas existentes)
    - **4140** (Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados)
    - **4150** (Desenvolver as competências dos colaboradores e dos gestores)
    - **4160** (Construir e manter ambiente de trabalho ético e favorável)
    - **4170** (Gerir o desempenho dos colaboradores e dos gestores)
    - **4180** (Favorecer a retenção dos colaboradores e dos gestores)

4 Contexto: Governança e Gestão de TI

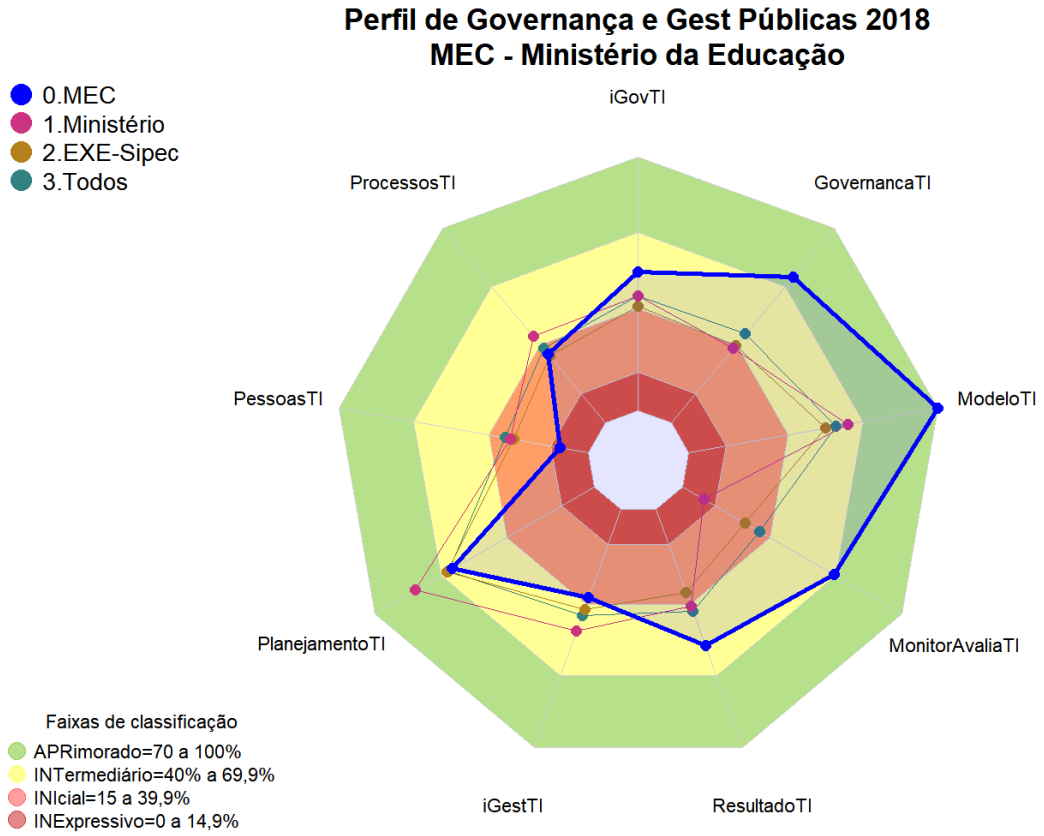

Figura 5. Resultado para iGovTI (índice de governança e gestão de TI)

A Figura 5 apresenta o detalhamento para iGovTI (índice de governança e gestão de TI), sendo que esse indicador NÃO dá, em 2017/2018, continuidade à série histórica do iGovTI:

- **iGovTI** (índice de governança e gestão de TI) <- o GovernancaTI iGestTI; onde:
  - **GovernancaTI** (governança de TI) ← ModeloTI MonitorAvaliaTI ResultadoTI; onde:
    - **ModeloTI (2135)**. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de tecnologia da informação
    - **MonitorAvaliaTI**. Capacidade em monitoramento do desempenho de TI
    - **ResultadoTI**. Capacidade em resultados de TI
  - **iGestTI** (índice de capacidade de gestão de TI) ← PlanejamentoTI PessoasTI ProcessosTI; onde:
    - **PlanejamentoTI**. Capacidade em planejamento de TI
    - **PessoasTI**. Capacidade em gestão de pessoal de TI
    - **ProcessosTI**. Capacidade em processos de TI

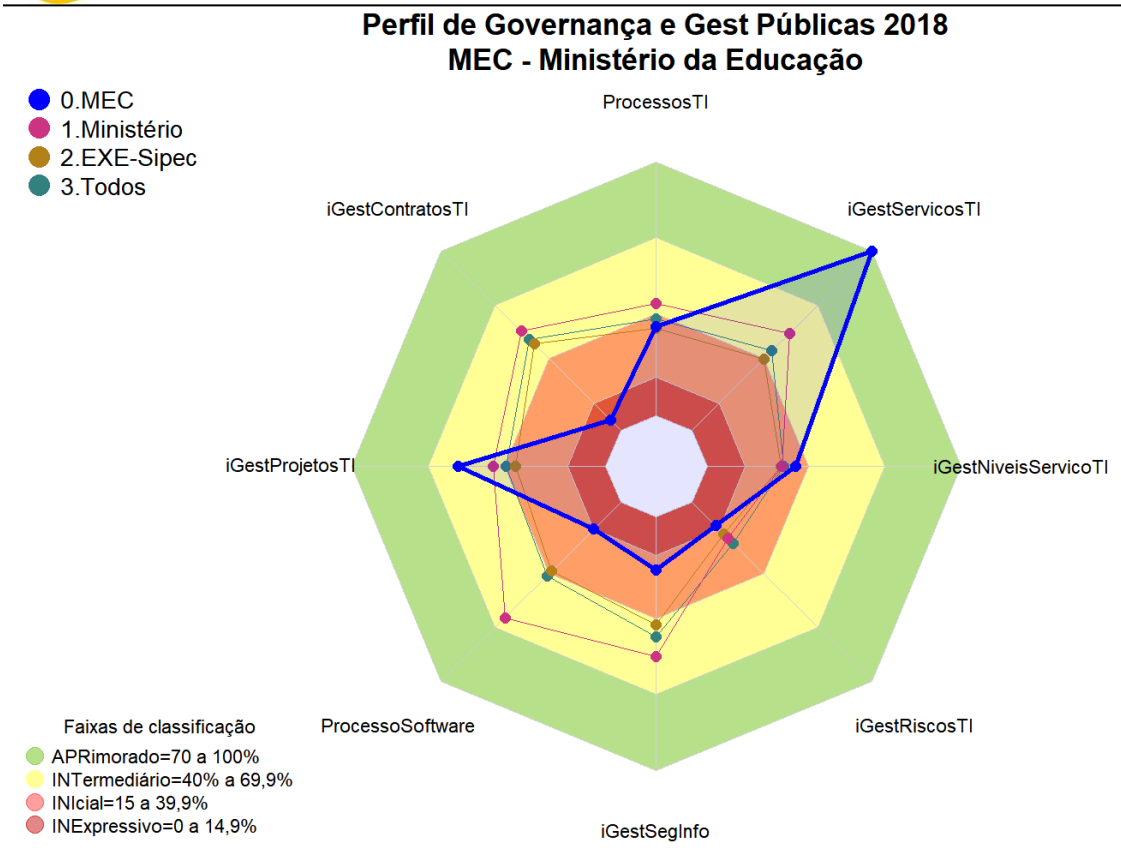

Figura 6. Resultado para ProcessosTI (índice de capacidade em processos de TI)

A Figura 6 apresenta o detalhamento para GestãoTI (índice de capacidade de gestão de TI):

- **ProcessosTI** (índice de capacidade em processos de TI) ← iGestServicosTI iGestNiveisServicoTI iGestRiscosTI iGestSegInfo ProcessoSoftware iGestProjetosTI iGestContratosTI; onde:
    - **iGestServicosTI**. Capacidade em gestão de serviços de TI
    - **iGestNiveisServicoTI**. Capacidade em gestão de níveis de serviços de TI
    - **iGestRiscosTI**. Capacidade de gestão de riscos de TI
    - **iGestSegInfo**. Capacidade em estrutura e processos de segurança da informação
    - **ProcessoSoftware (4270)**. Capacidade em gestão de processo de software
    - **iGestProjetosTI (4280)**. Capacidade em gestão de projetos de TI
    - **iGestContratosTI**. Capacidade em gestão de contratos de TI

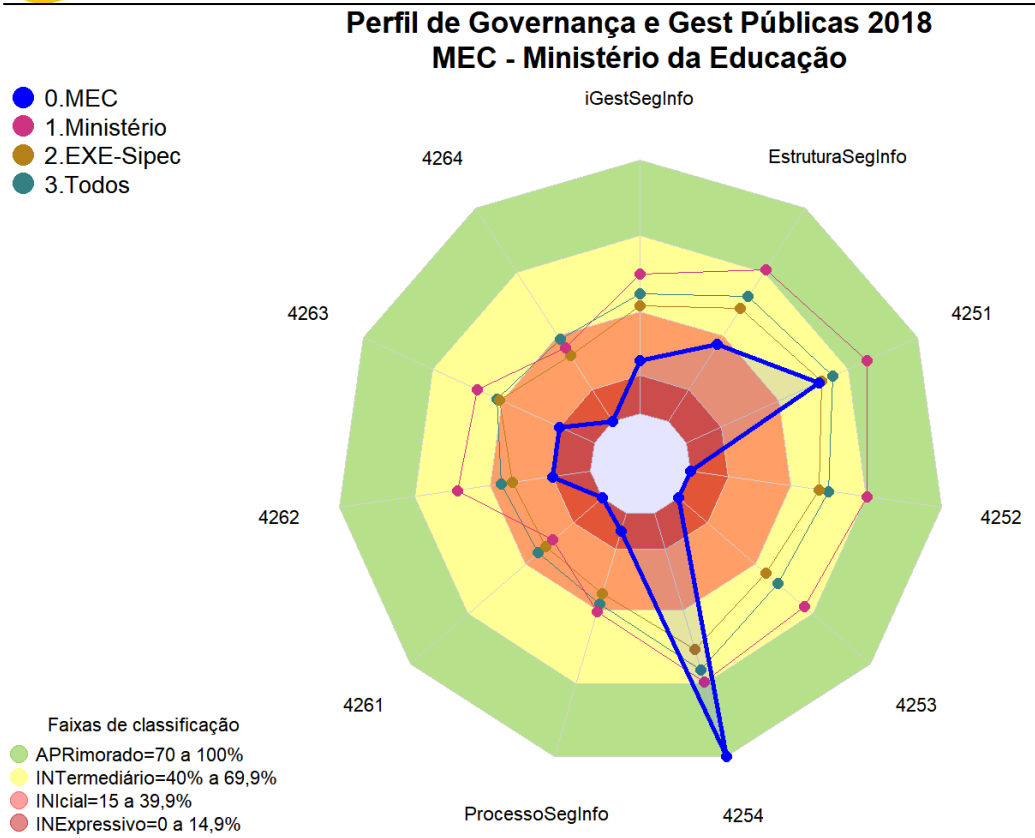

Figura 7. Resultado para iGestSegInfo (Capacidade em estrutura e processos de segurança da informação)

A Figura 7 apresenta o detalhamento para iGestSegInfo (Capacidade em estrutura e processos de segurança da informação):

- **iGestSegInfo** (Capacidade em estrutura e processos de segurança da informação) ← EstruturaSegInfo ProcessoSegInfo; onde:
  - **EstrutSeg** (4250. Definir políticas de responsabilidades para a gestão da segurança da informação) ← 4251, 4252, 4253, 4254; onde:
    - **4251**. A organização dispõe de uma política de segurança da informação
    - **4252**. A organização dispõe de comitê de segurança da informação
    - **4253**. A organização possui gestor de segurança da informação
    - **4254**. A organização dispõe de política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de tecnologia da informação
  - **GestSeg** (4260. Estabelecer processos e atividades para a gestão da segurança da informação) ← 4261, 4262, 4263, 4264; onde:
    - **4261**. A organização executa processo de gestão de ativos associados à informação e ao processamento da informação
    - **4262**. A organização executa processo para classificação e tratamento de informações
    - **4263**. A organização executa processo de gestão de incidentes de segurança da informação
    - **4264**. A organização realiza ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação para seus colaboradores

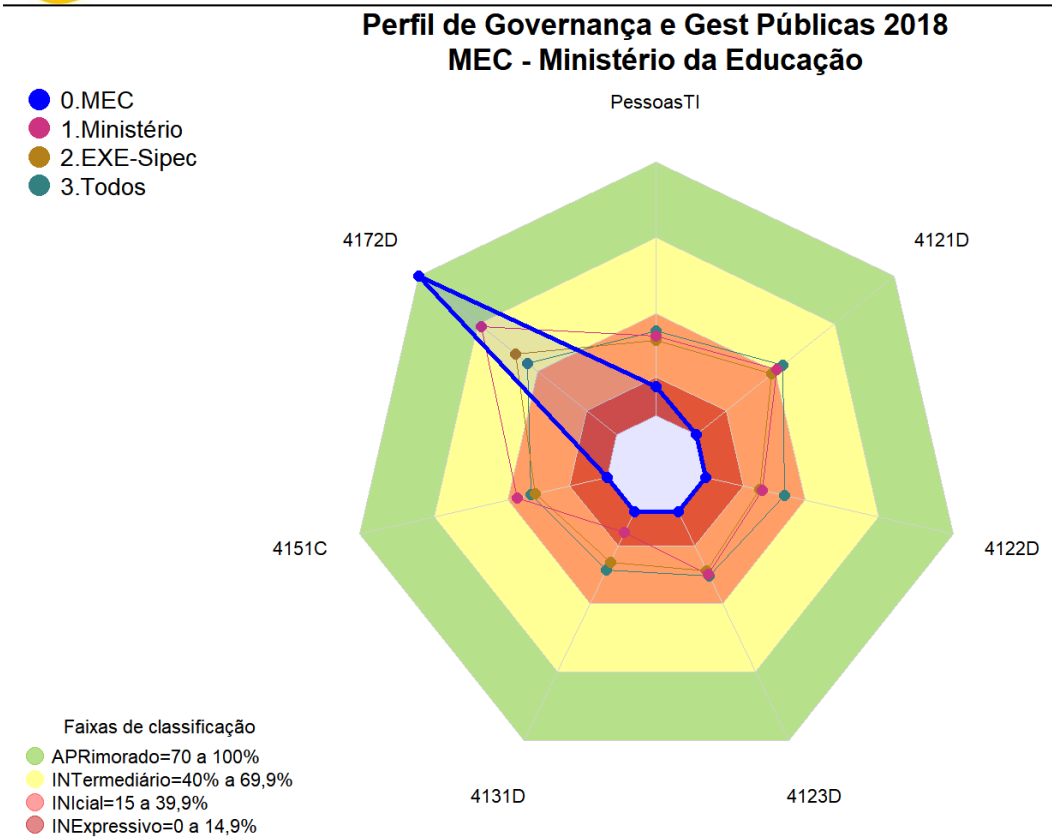

Figura 8. Resultado para PessoasTI (capacidade de gestão de pessoal de TI)

A Figura 8 apresenta o detalhamento para PessoasTI (capacidade de gestão de pessoal de TI):

- **PessoasTI** (capacidade de gestão de pessoal de TI) ← 4121D, 4122D, 4123D, 4131D, 4151C, 4172D; onde:
    - **4121D**. d) os perfis desejados dos colaboradores da área de gestão de tecnologia da informação estão definidos e documentados
    - **4122D**. d) os perfis desejados dos gestores da área de gestão de tecnologia da informação estão definidos e documentados
    - **4123D**. d) a atualização de quantitativo abrange a área de gestão de tecnologia da informação
    - **4131D**. d) a organização escolhe gestores da área de gestão de tecnologia da informação segundo perfis profissionais definidos e documentados
    - **4151C**. c) as lacunas de competência na área de gestão de tecnologia da informação estão documentadas
    - **4172D**. d) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área de gestão de tecnologia da informação

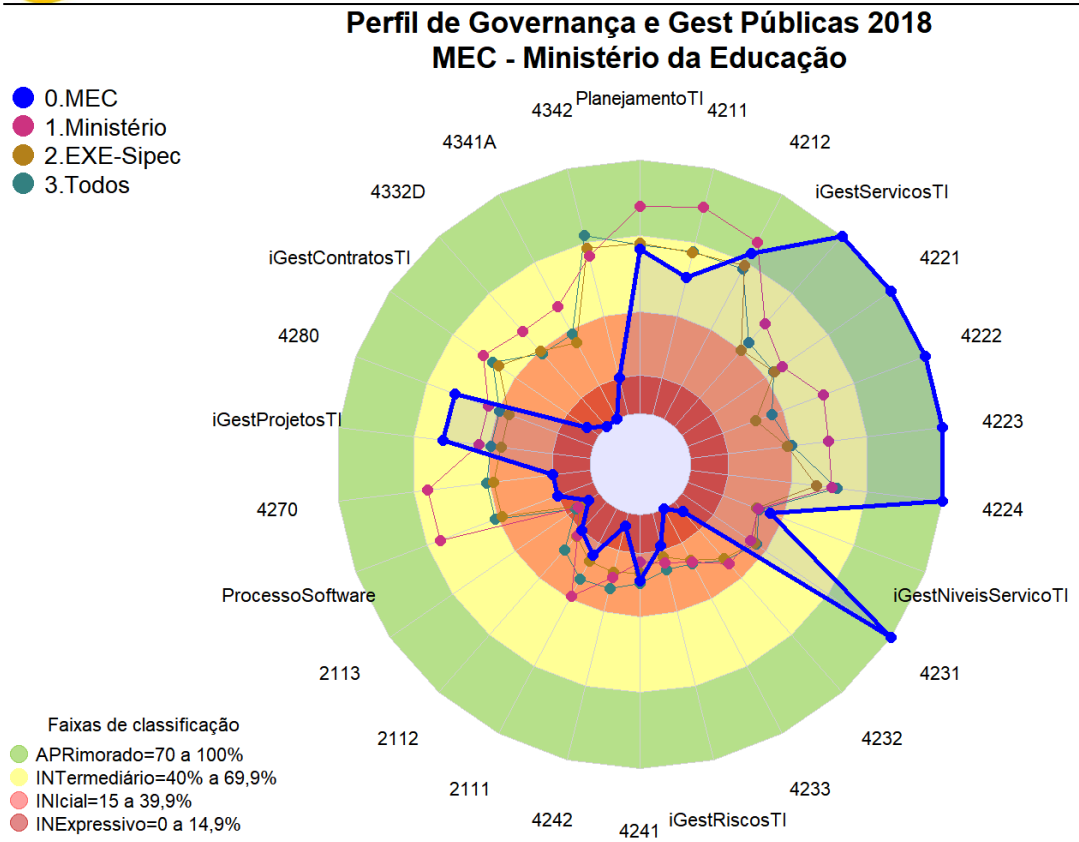

Figura 9. Resultado para PlanejamentoTI, iGestServicosTI, iGestNiveisServicoTI, iGestRiscosTI e iGestContratosTI

A Figura 9 apresenta o seguinte detalhamento:

- **PlanejamentoTI** (. Capacidade em planejamento de TI) ← 4211 4212; onde:
  - **4211.** A organização executa processo de planejamento de tecnologia da informação
  - **4212.** A organização possui plano de tecnologia da informação vigente
- **iGestServicosTI** (Capacidade em gestão de serviços de TI) ← 4221 4222 4223 4224; onde:
  - **4221.** A organização executa processo de gestão do catálogo de serviços
  - **4222.** A organização executa processo de gestão de mudanças
  - **4223.** A organização executa processo de gestão de configuração e ativos (de serviços de tecnologia da informação)
  - **4224.** A organização executa processo de gestão de incidentes
- **iGestNiveisServicoTI** (Capacidade em gestão de níveis de serviços de TI) ← 4231 4232 4233; onde:
  - **4231.** A área de gestão de tecnologia da informação acorda formalmente os níveis de serviço com as demais áreas de negócio internas à organização (Acordo de Nível de Serviço - ANS)
  - **4232.** Os ANS incluem o grau de satisfação dos usuários como indicador de nível de serviço
  - **4233.** A área de gestão de tecnologia da informação comunica às áreas de negócio o resultado do monitoramento em relação ao alcance dos níveis de serviço definidos com as referidas áreas
- **iGestRiscosTI** (Capacidade de gestão de riscos de TI) ← 4241 4242 2111 2112 2113; onde:
  - **4241**. A organização gere os riscos de TI dos processos de negócio
  - **4242**. A organização executa processo de gestão da continuidade dos serviços de tecnologia da informação
  - **2111**. O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido
  - **2112**. Os riscos considerados críticos para a organização são geridos

- **2113**. Controles detectivos de possíveis situações de fraude e corrupção estão estabelecidos

- **iGestContratosTI** (Capacidade em gestão de contratos de TI) ← 4332D 4341A 4342; onde:
  - **4332D**. d) A gestão de riscos é realizada em cada uma das contratações de TI
  - **4341A**. a) a organização adota métricas objetivas para mensuração de resultados para contratos de serviços de tecnologia da informação
  - **4342.** Como condição para as prorrogações contratuais, a organização avalia se a necessidade que motivou a contratação ainda existe e se a solução escolhida ainda é a mais vantajosa para suprir essa necessidade

5 Contexto: Governança e Gestão de Contratações

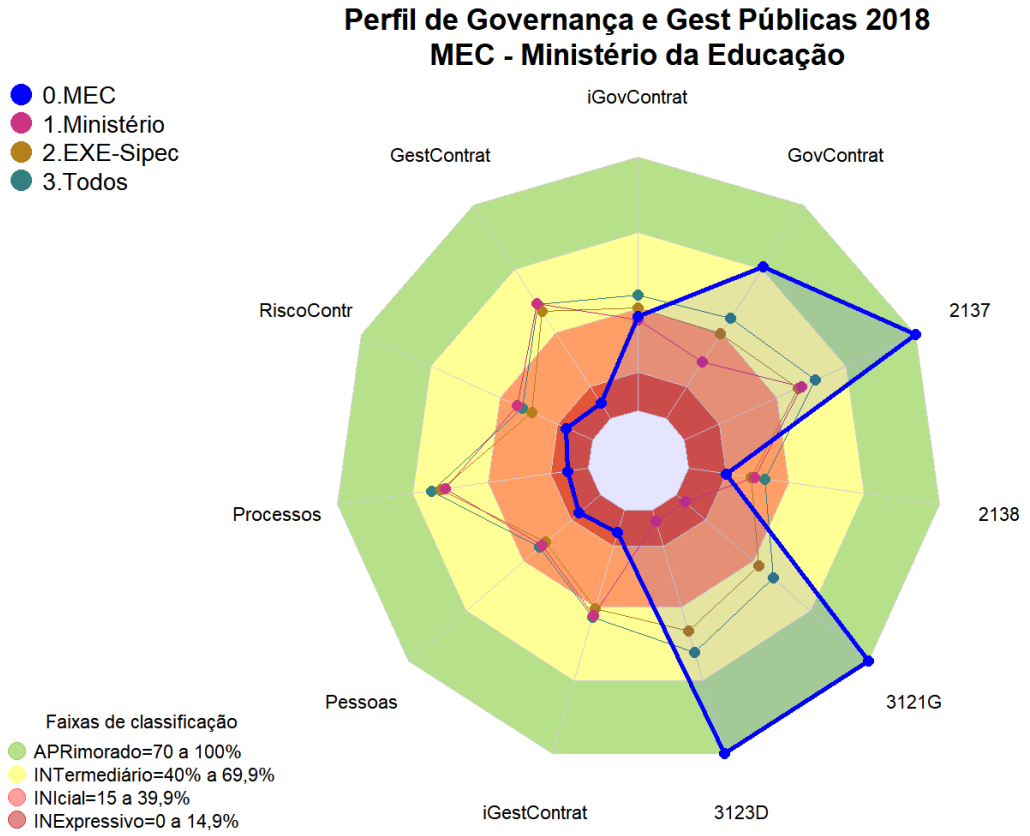

Figura 10. Resultado para iGovContrat (índice de governança e gestão em contratações)

A Figura 10 apresenta o detalhamento para iGovContrat (índice de governança e gestão em contratações):

- **iGovContrat** (índice de governança e gestão em contratações) ← GovContrat, Pessoas, Processos, RiscoContr, GestContrat; onde:
  - **GovContrat** (índice de governança em contratações) ← 2137 2138 3121G 3123D; onde:
    - **2137**. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de contratações
    - **2138**. A alta administração monitora o desempenho da gestão de contratações
    - **3121G**. g) o estatuto contém vedação de que os auditores internos participem em atividades que possam caracterizar cogestão
    - **3123D**. d) há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação dos controles internos da gestão das contratações
  - **iGestContrat** (capacidade em gestão de contratações) ← Pessoas Processos RiscoContr GestContrat; onde:
    - **Pessoas** (capacidade de gestão de pessoas em contratações)
    - **Processos** (capacidade de gestão de processos de contratação)
    - **RiscoContr** (capacidade em gestão de riscos nas contratações)
    - **GestContrat** (capacidade em gestão de contratos)

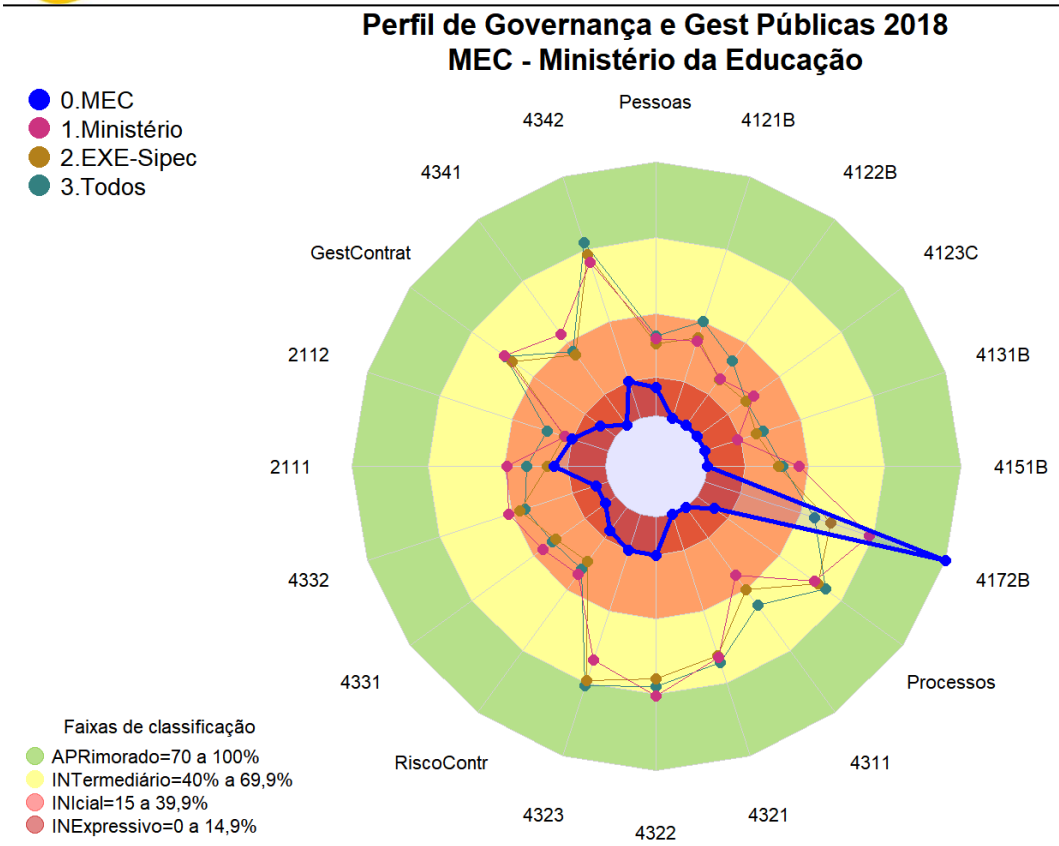

Figura 11. Resultado para Pessoas, Processos, RiscoContr e GestContrat

A Figura 11 apresenta o detalhamento para Pessoas, Processos, RiscoContr e GestContrat:

- **Pessoas** (capacidade de gestão de pessoas em contratações) ← 4121B 4122B 4123C 4131B 4151B 4172B; onde:
  - **4121B**. b) os perfis desejados dos colaboradores da área de gestão de contratações estão definidos e documentados
  - **4122B**. b) os perfis desejados dos gestores da área de gestão de contratações estão definidos e documentados
  - **4123C**. c) a atualização de quantitativo abrange a área de gestão de contratações
  - **4131B**. b) a organização escolhe gestores da área de gestão de contratações segundo perfis profissionais definidos e documentados
  - **4151B**. b) as lacunas de competência na área de gestão de contratações estão documentadas
  - **4172B**. b) a avaliação abrange o desempenho dos gestores da área de gestão de contratações
- **Processos** (capacidade de gestão de processos de contratação ← 4311 4321 4322 4323; onde:
  - **4311**. A organização executa processo de planejamento das contratações
  - **4321**. A organização definiu processo de trabalho para planejamento de cada uma das contratações
  - **4322**. A organização definiu processo de trabalho para seleção de fornecedores
  - **4323**. A organização definiu processo de trabalho para gestão de contratos
- **RiscoContr** (capacidade em gestão de riscos nas contratações) ← 4331 4332 2111 2112; onde:
  - **4331**. Riscos da área de gestão de contratações são geridos
  - **4332**. As equipes de planejamento das contratações analisam os riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação

- **2111**. O modelo de gestão de riscos da organização está estabelecido
- **2112**. Os riscos considerados críticos para a organização são geridos

- **GestContrat** (4340. capacidade em gestão de contratos) ← 4341 4342; onde:
  - **4341**. A organização adota métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato e vinculação da remuneração ao desempenho
  - **4342**. Como condição para as prorrogações contratuais, a organização avalia se a necessidade que motivou a contratação ainda existe e se a solução escolhida ainda é a mais vantajosa para suprir essa necessidade

6 Contexto: Governança sobre Resultados

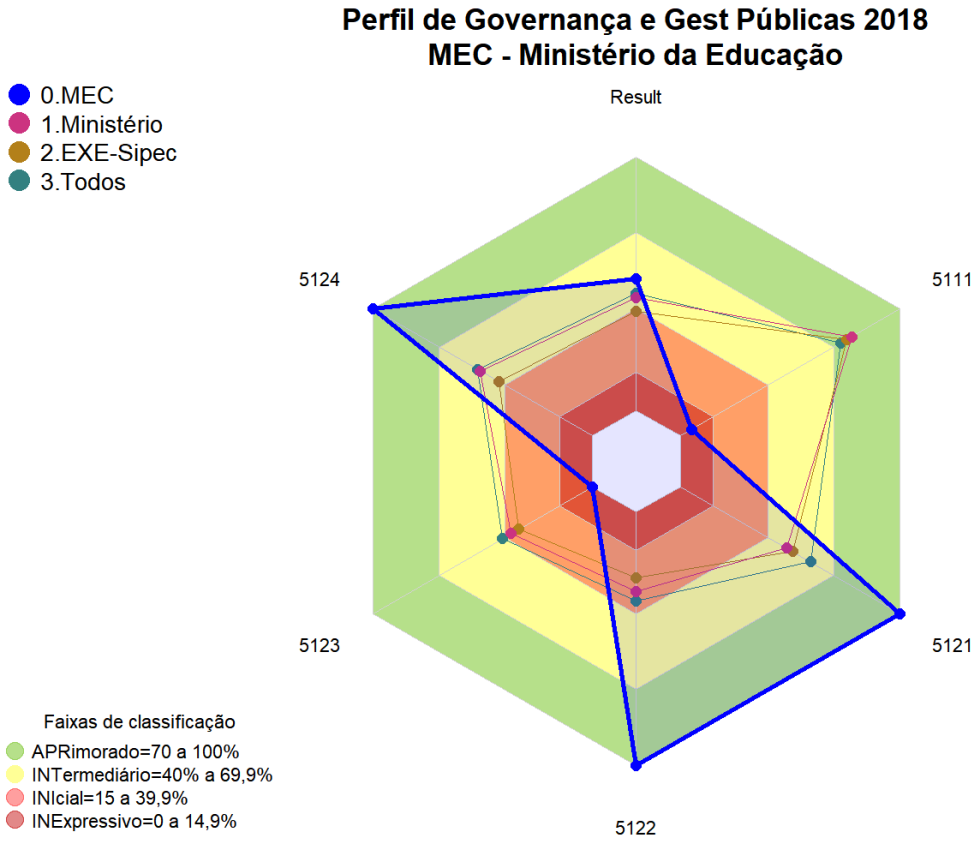

Figura 12. Resultado para Result (capacidade em resultados organizacionais)

A Figura 12 apresenta o detalhamento para Result (Resultados organizacionais):

- **Result** (Resultados organizacionais) ← 5111 5121 5122 5123 5124; onde:
  - **5111**. A organização elabora, divulga e atualiza Carta de Serviços ao Cidadão (ou documento similar no caso de instituição que não pertença ao Poder Executivo Federal)
  - **5121**. A organização assegura que os serviços acessíveis via internet atendam aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade aplicáveis à organização.
  - **5122**. A organização realiza pesquisas de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados em meio digital, propiciando a avaliação desses serviços.
  - **5123**. A organização definiu metas para a ampliação da oferta de serviços públicos prestados em meio digital.
  - **5124**. A organização assegura que os novos serviços sejam concebidos para serem prestados prioritariamente em meio digital.